



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1611-A/GP/TRT 19ª, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 35/2013-9ª Vara, de 25-11-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 25-11-2013, o gozo da 3ª etapa das férias/2013 da servidora **Karla Nolasco Santos Uchôa**, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, de nível CJ-3, da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias, para gozo no período de 07 a 10-01-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

▶ **original assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência